



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.DG Nº 172, DE 14 DE JULHO DE 2021**

**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 45, § 2º da Resolução TRT7 nº 08/2019, e no art. 1º, III, Alínea “k”, do Ato 07/2019 e do Proad nº 2161/2021,

**R E S O L V E:**

I – DESIGNAR Vilebaldo Barbosa Martins Filho, Diretor da Divisão Administrativa do Fórum Autran Nunes e o servidor Napoleão Pereira de Souza Júnior, Coordenador de Serviço da Seção de Zeladoria, para atuarem como Gestor Titular e Gestor Substituto, respectivamente, no Contrato 19/2021, firmado com a EMPRESA SALUTEM SERVIÇOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA;

II – DESIGNAR os servidores, **BRUNO PIRES DE SALES NETO** e **THARCILIA MARIA JOSINO DE OLIVEIRA**, como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, na contratação prevista no item I, relativa aos serviços prestados no Acervo Arquivístico do Fórum Autran Nunes;

III - DESIGNAR os servidores, **JOAO EMANUEL BEZERRA BASTOS** e **CÂNDIDO AUGUSTO DE CASTRO PONTE FILHO**, como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, relativo aos serviços prestados na Vara Trabalhista de São Gonçalo do Amaranto, na contratação prevista no item I;

IV – Os servidores ora elencados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§2º do art. 63), da Resolução CNJ 182/2013 e Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V), inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

V – Portaria com efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

**NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**

Diretora-Geral